



Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
FF/DAF/NCP/Setor de Contratos

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 262.00005415/2025-73

Interessado: Fundação Florestal

Assunto: Seguro Veicular

TERCEIRO TERMO – ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A SEGUROS SURA S.A – CONTRATO Nº 0070/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO Nº 262.00005415/2025-73 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-90030/2025.

PARECER NJ Nº 191/2026, de 01.07.2026.

Pelo presente instrumento, de um lado, a **FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Avenida Professor Frederico Hermann Junior, nº 345 – Prédio 12, 1º andar, Alto de Pinheiros, nesta Capital, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 56.825.110/0001-47, e com Inscrição Estadual nº 111.796.293.112, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SEGUROS SURA S.A.**, sediada na Av. Padre Antônio Jose dos Santos - 1530 – Cidade Monções/São Paulo – CEP. 04563-004, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 33.065.699/0001-27, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seus representantes legais, ao final assinados, resolvem aditar o contrato sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do contrato acima epigrafado, cujo objeto é a contratação de serviços de seguro compreensivo para 231 (duzentos e trinta e um) veículos oficiais, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 16.08.2026 e 15.08.2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Como consequência do presente aditamento, a Cláusula Segunda, que trata dos preços, fica acrescida dos itens 2.5 e 2.6, com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

(...)

2.5. O valor total do contrato, desde o seu início até o presente termo, passa a ser de R\$ 393.615,71 (trezentos e noventa e três mil, seiscentos e quinze reais e setenta e um centavos).

2.6. Para o período de 16.08.2026 a 15.08.2027, o valor do presente termo aditivo será de R\$ 196.827,08 (cento e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e oito centavos).”

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem em vigor, ficando ratificadas, todas as demais cláusulas do contrato não modificadas pelo presente instrumento.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, data da última assinatura eletrônica das partes.

PELA CONTRATANTE:

RODRIGO LEVKOVICZ

Diretor Executivo

CPF. [REDACTED]

RG [REDACTED]

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO

Diretor Administrativo e Financeiro

CPF. [REDACTED]

RG [REDACTED]

PELA CONTRATADA:

FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA

CPF [REDACTED]

RG [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

DILVANA BARBOZA DA SILVA

CPF. [REDACTED]

RG [REDACTED]

ANA PAULA ARAUJO SANTANA

CPF. [REDACTED]

RG [REDACTED]

TERCEIRO TERMO – ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO E A SEGUROS SURA S. A – CONTRATO Nº 0070/2025 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PROCESSO Nº 262.00005415/2025-73 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº E-90030/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Dilvana Barboza Da Silva, Encarregado de Setor**, em 06/07/2026, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose De Oliveira Filho, Diretor**, em 06/07/2026, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA ARAUJO SANTANA, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 06/07/2026, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, Usuário Externo**, em 06/07/2026, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0113455660** e o código CRC **581884BA**.